



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº 161 /2021**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa. Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a todos os agentes de saúde da cidade de Colatina, representados pelas amigas e amigos: **Sr<sup>as</sup>. Viviane Cristina do Nascimento, Selma Moschen da Silva, Maria Helena Bruno, Sandra Maria Stefenoni, Ladir Ferreira de Souza, Arilda Carvalho Dias, Mayara Wandekokem, Leticia Sepulcro do Nascimento, Luciane Maria Taminini Secco, Sônia Maria França Goldner, Adriana Bastos, Luciana de Souza Mafra, Rosemary Fontana Dal Col Lima, Irene de Souza, Ana Maria Bertolo, Eliza Angélica Melotti, Jaqueline do Nascimento Costa, Marcia Aparecida Arnaldo dos Santos, Nicea Vago Tinelli, Ana Maria Rangel de Azevedo, Maria Aparecida Gonçallo de Almeida, Dayane Cristina Degasperi e o Sr. Wanderley Teixeira da Costa**, versando sobre o seguinte:

PARABENIZAMOS OS/AS PROFISSIONAIS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PELO 04 DE OUTUBRO – DIA NACIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E RECONHECEMOS A SUA IMPORTÂNCIA DE SEU TRABALHO NO DIA A DIA DA CIDADE DE COLATINA.

**JUSTIFICATIVA:**

O agente comunitário de saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas. Esses profissionais são responsáveis por manter a comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania.

Os Agentes Comunitários de Saúde são responsáveis por visitar as famílias de sua microárea e assim detectar doenças, ensinar normas de higiene, orientar as famílias sobre os serviços de saúde disponível, acompanhar o tratamento médico daqueles que necessitam e desenvolver atividades de promoção da saúde junto à população e ao lado de outros profissionais.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32



CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo  
Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Telefax: (27) 3722-3444



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

São os Agentes Comunitários de Saúde que estão dentro das casas investigando, orientando, encaminhando o usuário e fazendo a saúde acontecer. Quanto melhor o agente trabalha, quanto mais pessoas são cuidadas por ele, menor será o número de pessoas internadas no Pronto-Socorro.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizá-los pelo seu dia.

**Plenário Adélia Giuberti,**  
**Em, 04 de Outubro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Neumes**  
**VEREADOR**

